



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 221/2019

PROTOCOLO Nº 4019
DATA ENTR 11/10/2019
HORÁRIO 14:00hs

RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a reativação do serviço de Ciladeira.

JUSTIFICATIVA

Esse Serviço é de grande importância para a agropecuária pois faz com que o produtor rural tenha condições de manter a sua produção leiteira e o gado de corte sem grandes perdas nos períodos de estiagem.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de Setembro de 2019

Vereador Autor Alex Vinicius Coelho